



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

11ª Sessão Plenária Extraordinária

Realizada em 27-11-2025

Presidência do Vereador Neurisvan Lucio de Azevedo

Secretaria do Vereador Osvaldo Pimenta de Almeida Junior

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e quinze minutos, na Sala Vereador João Pio Ferraz, reuniram-se, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, os Vereadores Neurisvan Lucio de Azevedo, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior, Anderson Chagas Rebelo, Antonio Marcus da Silva, Edson Roberto Almeida Fontes, Francisco Pereira de Melo, Maria Telma Almeida Ferreira Pereira, Regiane de Castro e Wagner da Silva Moreno, para a realização da décima primeira Sessão Plenária Extraordinária da presente sessão legislativa, não tendo comparecido os Vereadores Bruna Rafaela Mendes Talácio, Cristiano Felizardo da Silveira, Jairo Furini Neto, José Martins de Oliveira Alves, Marcos Felipe de Oliveira Barbosa e Márcio Pereira Pinho. Havendo número legal, deu-se por aberta a sessão, passando-se à leitura de um trecho da Bíblia: Isaías 32:17. Ato contínuo, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que constou da seguinte matéria, em votação única: **Projeto de Resolução nº 6**, de 5-11-2025, da Mesa, alterando o cargo de Controlador Interno no quadro de pessoal da Câmara Municipal. Obs.: Os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos são favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em deliberação a **Emenda Modificativa nº 16/2025**, de 27-11-2025, da Comissão de Justiça e Redação, foi ela **aprovada** por unanimidade, sem discussão. Em votação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 19**, de 10-11-2025, da Mesa, alterando a referência salarial do cargo de Controlador Interno no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Isabel. Obs.: Os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos são favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em votação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 42**, de 12-11-2025, do Poder Executivo, dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 44.185,20 e dá outras providências. Obs.: Os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamentos são favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em deliberação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 43**, de 13-11-2025, do Poder Executivo, dispendo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

orçamento vigente, no valor de R\$ 249.917,00, e dando outras providências. Obs.: Os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas são favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em deliberação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 44**, de 13-11-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 5.930,20, e dando outras providências. Obs.: Os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de Saúde, Desenvolvimento Social e Atividades Privadas são favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em deliberação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 45**, de 13-11-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00, e dando outras providências. Obs.: Os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de Obras, Serviços Públicos, Saneamento, Habitação e Meio Ambiente são favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em deliberação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 46**, de 13-11-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 198.000,00, e dando outras providências. Obs.: Os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo são favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em deliberação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade, sem discussão. **Projeto de Lei nº 47**, de 14-11-2025, do Poder Executivo, dispondo sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 81.700,00, e dando outras providências. Obs.: Os pareceres da Assessoria Jurídica e das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamentos e de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Desenvolvimento Econômico e Turismo são favoráveis à legalidade da proposição. A íntegra desses documentos está à disposição junto ao processo legislativo, que poderá ser consultado na Secretaria Administrativa. Em deliberação citado **projeto**, foi ele **aprovado** por unanimidade, sem discussão. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, do que, para constar, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada por mim, Osvaldo Pimenta de Almeida Junior , 1º Secretário.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03E5-BF71-91F7-E55A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR (CPF 424.XXX.XXX-06) em 01/12/2025 13:42:47
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/03E5-BF71-91F7-E55A>